

**PLANO  
DE  
TRABALHO**

**APM PROF. FAUSTO  
LEX**

**2022**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. PROF. FAUSTO LEX

## PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2022

### I – IDENTIFICAÇÃO

#### **APM Professor Fausto Lex – MANTENEDORA**

NOME: E.M. Professor Fausto Lex

ENDEREÇO: Avenida Cecap I, Nº 700 BAIRRO: Benedito Realindo Correa

MUNICÍPIO: Barretos - Estado São Paulo

CEP: 14784-240 TELEFONE: 17-33227446

CNPJ: 49.147.879/0001-98

#### **DO REPRESENTANTE LEGAL Dania Cristina Mendonça Munhoz de Rezende**

NOME: Dania Cristina Mendonça Munhoz de Rezende

CPF: 020.632.268-22 R.G: 11.046.859-4

ENDEREÇO: Avenida Lins, Nº 142 Bairro: Ibirapuera CEP: 14784 -173

MUNICÍPIO: Barretos TELEFONE: 17-996113002

E-mail: dcmmezende@yahoo.com.br

**RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO PREENCHIMENTO:** Dania Cristina  
Mendonça Munhoz de Rezende.

**Cargo:** Diretor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. PROF. FAUSTO LEX

## II. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO E SUAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Associação de Pais e Mestres, APM, da E.M. Professor Fausto Lex, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade.

Para execução dos fins a cima a APM da E.M. Professor Fausto Lex se propõe a:

- Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais pretendidos pela escola;
- Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;
- Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam melhoria do ensino, desenvolvimento de atividades de assistência escolar nas áreas socioeconômicas e de saúde, a conservação e manutenção do prédio e das instalações, programação de atividades culturais e de lazer com envolvimento de toda equipe escolar e comunidade conjuntamente, execução de pequenas obras a fim de reparar e manter o prédio escolar.

## III. OBJETO DA PARCERIA

Manutenção do prédio e material de limpeza, acadêmico e secretaria e serviços em geral para o atendimento de **462** (quatrocentos e sessenta e dois) alunos da Educação Infantil/Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, mediante cumprimento do Termo de Colaboração firmado com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura do município de Barretos para o repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente às



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. PROF. FAUSTO LEX

despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e deste Plano de Trabalho que constitui parte integrante do referido Termo.

**III. I - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexó com a atividade, com o projeto e as metas a serem atingidas.**

A clientela varia de 5 a 12 anos de idade no Ensino Fundamental Regular, totalizando aproximadamente 462 alunos; sendo oriundos dos bairros que circundam a Unidade Escolar, tais como: Benedito Realindo Corrêa, Pereira, Ibirapuera, Jardim Luís Spina, Grande Horizonte, Nadir Kenan, Pedro Cavallini, Paulo Prata, Campo Redondo e também o conjunto Habitacional Vida Nova. As atividades desenvolvidas no turno são relacionadas ao pedagógico de acordo com o ano de cada turma; sendo que no contraturno, temos o Período Integral, que favorece a formação de Habilidades, Atitudes e Valores.

As atividades desenvolvidas em sala de aula são relacionadas à BNCC e ao Currículo Paulista.

### **Objetivos**

A unidade escolar objetiva sua ação educativa, fundamentada nos princípios da universalização de igualdade de acesso, permanência e sucesso, da obrigatoriedade da Educação Básica e da gratuidade escolar.

A proposta é uma Escola de qualidade, democrática, participativa e comunitária, como espaço cultural de socialização e desenvolvimento do educando



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. PROF. FAUSTO LEX

visando também prepara-los para o exercício da cidadania através da prática e cumprimento de direitos e deveres.

Administrar os recursos financeiros com comprometimento a fim de dar assistência ao escolar e ao cumprimento das metas previstas.

### **Específico**

A E. M. Prof. Fausto Lex é também um espaço social por excelência onde as relações interpessoais ocorrem em situação de classe e extraclasse.

No ensino fundamental, o aluno é respeitado em seu desenvolvimento social e individual, tendo em vista:

- Formar cidadão, participativo, ativo, consciente do social;
- Formar o “ser humanizado”, o seu lado cognitivo, afetivo, social e moral, capaz de conviver com a diversidade (em todos os sentidos);
- Propiciar o desenvolvimento de habilidades cognitivas para pesquisar, selecionar informações, criar e desenvolver ideias próprias.
- Propiciar o desenvolvimento de capacidades, habilidades e atitudes, oferecendo ambientes de aprendizagem e oportunidades de vivência;
- A formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.
- O desenvolvimento de valores e competência necessários ao seu desempenho em sociedade
- Promover as relações humanas de toda comunidade escolar, de forma que todos se integrem vivenciando, atitudes, ideais a plena formação do cidadão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. PROF. FAUSTO LEX

### **III . II - Infraestrutura**

A Unidade Escolar possui 10 (dez) salas de aulas, todas com vitrôs. A parte elétrica precisa ser melhorada, a fiação que sai do padrão para o prédio precisa ser trocada para suportar a ligação dos ares condicionados, temos um pátio coberto onde são servidas as refeições, um pátio aberto, parque infantil desativado por vandalismo e falta de manutenção. Não temos sala de professores. A cozinha não tem uma despensa adequada para guardar os alimentos.

### **IV - Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados;**

#### **Metas**

- Proporcionar o acesso e permanência dos alunos, assim como a redução de faltas e repetência escolar;
- Adotar o Recreio Dirigido com brincadeiras que estimulam a socialização e convivência com respeito às regras de maneira lúdica;
- Alcançar a melhoria na qualidade de ensino;
- Ampliar o envolvimento da família no acompanhamento das atividades escolares e extraescolares;
- Buscar parcerias entre pais e comunidade;
- Ampliar e garantir atitudes e valores norteadores do convívio em sociedade;
- Desenvolver e solidificar atos de leitura e estudos, através de tarefas diárias relacionadas aos conteúdos estudados, buscando consolidar e aprofundar os conhecimentos curriculares.
- Aperfeiçoar espaços existentes na escola a fim de que se obtenha melhor aproveitamento de tempo e espaço;
- Adequar um espaço apropriado para o desenvolvimento de Artes e Literatura;
- Compra de equipamentos necessários para a melhoria da parte elétrica (fiação, lâmpadas e etc.) durante o ano de 2.022.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. PROF. FAUSTO LEX

- Compra de equipamentos necessários ao corpo docente (lousas, cadeiras e mesas do professor, estantes, prateleiras para livros, livros infanto-juvenis – do PRÉ ao 5º ano, jogos de alfabetização e raciocínio lógico e etc.) durante o ano letivo, de fevereiro à dezembro de 2.022.

**V - A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles entrelaçadas.**

No início do ano faremos uma reunião com todos os pais, para estabelecermos as metas e regras da escola e como podemos atingi-las enfocando sobre a importância da participação dos pais na vida escolar dos filhos, o estímulo à leitura o acompanhamento das tarefas, orientação sobre os protocolos sanitários e a importância da presença dos alunos nas aulas.

Em 2022, o foco será a recuperação da aprendizagem, que no primeiro momento será realizado uma avaliação diagnóstica, a fim de verificar o nível de aprendizagem dos estudantes, e após este procedimento, serão organizados grupos para frequentar as aulas do PRA (PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM) com pelo menos duas vezes por semana; para melhor desenvolver as habilidades e competências dos discentes, estabelecidos de acordo com a SME, além de direcionar o trabalho dos professores proporcionando um desenvolvimento integral do aluno.

Temos pais pouco participativos, assim temos como prática recorrente a busca ativa, onde orientamos sobre a necessidade da participação dos responsáveis e o incentivo perante o percurso escolar da criança. Quando não obtivemos sucesso nesse contato, encaminhamos o caso ao Conselho Tutelar em virtude da vulnerabilidade a qual as crianças estão submetidas e esse fato foi intensificado com a pandemia.

Nos eventos realizados na escola, são feitos bilhetes para avisar os responsáveis, assim como cartazes no portão de entrada.

As reuniões bimestrais serão na modalidade presencial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. PROF. FAUSTO LEX

No que trata dos projetos realizados pela escola:

- **Leitura**

Objetivo: estimular o hábito da leitura.

Período: durante todo o ano letivo (fevereiro a dezembro de 2022).

Descrição: o projeto deverá ocorrer no espaço de área livre (pátio aberto) ou no cantinho da leitura preparado pelo professor da sala. Serão disponibilizados livros de acordo com a idade da turma para que os alunos possam realizar leitura. O professor deverá ser responsável pela organização do local e pela escolha do tipo de leitura realizada (capitulada, com encenação, lúdica e produção de reescrita, mural e etc.).

- **Meio Ambiente - Semeando o futuro**

Objetivo: Conscientização do cuidado ambiental.

Período: durante todo o ano letivo (fevereiro a dezembro de 2022).

Descrição: em parceria com o professor de Ciências e Biólogo, Leonardo Vieira da Silva, a escola realizará, em seu espaço externo (Pátio ao ar livre), o plantio de árvores frutíferas e características da região de Barretos visando a conscientização dos discentes a cerca do cuidado ao meio ambiente.

- **Nossa Escola, Nossa História**

Objetivo: Divulgar a história do patrono da escola Professor Fausto Lex, promover a história local, ressignificar a importância da escola na comunidade escolar.

Período: 1º primeiro semestre de 2022.

Descrição: para a realização deste projeto, faremos ações para o levantamento da história do patrono, a fundação da escola, número de alunos atendidos, cidadãos ilustres que passaram pela unidade escolar. Seu encerramento ocorrerá com uma exposição para a comunidade escolar próximo ao aniversário da cidade de Barretos.

- **Higiene Corporal e Saúde**

Objetivo: estimular cuidados de saúde e higiene.

Período: 1º semestre de 2022.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. PROF. FAUSTO LEX

Descrição: projeto realizado em parceria com a Faculdade de Medicina de Barretos. Os estudantes de Medicina realizaram palestras referentes a higienização e cuidados básicos de saúde para as turmas do PRÉ ao 5º ano, como culminância, os alunos produzirão cartazes, panfletos, produção de texto, que deverão ser expostos no mural da unidade.

- **Festa Junina**

Objetivo: Resgatar a tradição caipira típica da região.

Período: Junho de 2022.

Descrição: O projeto inicia-se em sala de aula com a tratativa pedagógica para a Temática ( levantamento das festas tradicionais, folclores da região, cantigas e etc). Sua culminância consiste em uma festividade organizada pela escola, na qual os alunos apresentarão danças típicas, músicas, etc. O evento será realizado na quadra da escola e conta com a participação dos pais.

- **Queima do Alho e Folclore**

Objetivo: Proporcionar aos alunos a vivência de uma festa típica local.

Período: Agosto/2022.

Descrição: O projeto inicia-se em sala de aula com tratativa pedagógica para a Temática (levantamento das comidas típicas, história da cidade de Barretos, Festa do Peão de Boiadeiro, lendas, cantigas, confecção de itens folclóricos e etc.). Sua culminância consiste em um evento com comidas típicas (Churrasco, Feijão Tropeiro, etc) e exposição dos trabalhos realizados, onde os alunos vivenciarão este importante evento cultural local. O evento será realizado na quadra da escola e conta com a participação apenas dos alunos.

- **Educação Viária**

Objetivo: Conscientizar os discentes sobre o papel do cidadão no trânsito.

Período: Setembro de 2022.

Descrição: no mês de setembro, mês em que comemoramos o dia do trânsito, serão elaboradas ações que evidenciem o papel do cidadão no trânsito. Cada professor determinará qual ação será elaborada (cartazes, maquetes, simulação do trânsito na quadra da escola, confecção de carrinhos e da sinalização de trânsito, panfletos, textos e outros). Para o fechamento deste



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. PROF. FAUSTO LEX

projeto, com parceria com o Departamento de Trânsito Municipal, realizaremos palestra e caminhada ao redor da unidade, visando à conscientização sobre o uso do sistema viário.

- **Semana da Criança**

Objetivo: Reviver e relembrar as especificidades da infância.

Período: Outubro de 2022.

Descrição: O projeto inicia-se em sala de aula com a tratativa pedagógica para a Temática (levantamento de brincadeiras, jogos, cantigas tradicionais). Sua culminância consiste em um evento com comidas infantis (algodão doce, bolo, refrigerante, brinquedos infláveis, pula-pula e afins). O evento será realizado na quadra da escola e conta com a participação apenas dos alunos.

- **Unidos pelo amor, parceria com Hospital do Amor**

Objetivo: Conscientização sobre a importância da Prevenção do Câncer.

Período: Outubro de 2022 – Outubro Rosa.

Descrição: em parceria com o Hospital do Amor, os professores participaram de palestras realizadas pelo Hospital de Amor e desenvolveram ações de conscientização sobre a prevenção do câncer (cartazes, aulas expositivas, produção de desenhos, textos, panfletos e afins.). A culminância se dará com a exposição dos trabalhos realizados.

- **Corpo Humano**

Objetivo: Conhecer o corpo humano, sua função, cuidado, importância e Educação sexual.

Período: 2º semestre de 2022.

Descrição: em parceria com a Faculdade de Medicina, realizar palestras sobre o corpo humano para que os discentes conheçam a sua função, cuidado, importância e a educação sexual (função dos órgãos reprodutivos) visando atender as diretrizes da BNCC, que visam tal temática.

- **Finalização de ano letivo**

Objetivo: Realizar a confraternização de todos os alunos, funcionários e professores, promovendo o encerramento do ano letivo.

Período: Dezembro de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. PROF. FAUSTO LEX

Descrição. Este evento consiste em uma confraternização realizada na quadra da escola, são realizadas brincadeiras e são locados brinquedos para que alunos, professores e funcionários confraternizem estes momentos finais de ano letivo. O evento é realizado na quadra da escola e conta com a participação apenas dos alunos.

***Atividades Pedagógicas de acordo com o ano de cada turma.***

As atividades docentes serão desenvolvidas seguindo o Material Trilhas da FTD podendo ser enriquecidas de acordo com a necessidade de cada turma e com a supervisão das coordenadoras do CEFORPE.

**VI - Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.**

A aferição das metas, no que tange a parte pedagógica, ocorrerá por meio de avaliações diagnósticas, formativas, internas e externas, assim como o acompanhamento diário das atividades de classe. Tais avaliações serão feitas pela equipe pedagógica, formada pelos professores juntamente com a coordenação e direção.

Na permanência e acesso do discente, assim como na diminuição da reprovação escolar, a escola realizará busca ativa dos alunos evadidos para a consolidação do acesso à Educação e para evitar a evasão escolar. Deste modo, serão elaborados o levantamento e a fiscalização, por parte da escola visando aferir o cumprimento desta meta bimestralmente.

O recreio dirigido, meta já elencada, será avaliado pelo corpo docente e direção a cada bimestre.

No que trata o aperfeiçoamento dos espaços existentes na escola, o Conselho da APM realizará a fiscalização e vistoria das melhorias por meio de fotos e relatórios que possam evidenciar as ações realizadas.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. PROF. FAUSTO LEX

Os HTPCS dos professores são semanais com a equipe do CEFORPE e com a direção da Unidade Escolar na última segunda-feira do mês. Os HEPA's, Horário de Estudo, Planejamento e Avaliação, são cumpridos na escola onde os professores corrigem avaliações ou atividades, planejam aulas, mantém o DEMANDANET em dia e quando necessário atendem aos pais.

As reuniões com os funcionários serão realizadas sempre que necessário e também para inteirá-los dos projetos desenvolvidos pela unidade e mais o que for necessário.

**VII - O valor global para execução do projeto.**

Repasses de Parcelas mensais para prestação de Serviços e manutenção do prédio em conformidade com a necessidade da instituição e quantidade de alunos.

ADITAMENTO PARA 2022	
EM: PROF FAUSTO LEX	
TERMO DE COLABORAÇÃO: 040/2021	
VALOR ANO/2022	R\$ 85.380,00 ✓
11 parcelas de Fevereiro a dezembro	R\$ 7.761,82 ✓

**VIII – Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos por esta parceria.**

Promover a conservação, manutenção e limpeza do prédio e equipamentos escolares para a Unidade Escolar.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. PROF. FAUSTO LEX**

Realizar compras, pagamentos de prestação de serviços, materiais pedagógicos, de secretaria, e afins; realizando sempre orçamentos prévios, primando pela qualidade e menor preço respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade; prestando conta mensalmente, até o décimo dia, dos recursos recebidos e gastos pela verba subvencionada.

Temos receitas oriundas do PDDE, PDDE emergencial, Educação Conectada, PDDE ESTRUTURA, promoções realizadas na escola, como venda de pastéis, mini hambúrguer, cachorro quente e outros.

**IX - Descrição dos Resultados que se pretende alcançar com a Parceria.**

A pretensão da Unidade Escolar é oferecer uma Educação Pública de qualidade, acreditando que todas as crianças possam aprender. Garantir e construir uma Educação Emancipadora, oferecendo um espaço acolhedor, uma alimentação saudável, salas de aulas e espaços externos que propiciem a aprendizagem.

**X – Prazo para execução do Projeto.**

11 meses ou 200 dias letivos do ano de 2022.

**XI - Forma de atendimento e horários**

A UE possui 462 alunos, oriundos de famílias baixa renda, são dez turmas no período da manhã, e dez no período da tarde.

As refeições são servidas da seguinte maneira:

- 6:45hs às 7:00hs → entrada e café da manhã.
- 9:30hs às 9:50hs – 1º Recreio – Pré, 1º, 2º.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. PROF. FAUSTO LEX

- 10:00hs às 10:20hs – 2º Recreio - 3º, 4º, 5º.
- almoço manhã a partir das 11:00hs.
- almoço período tarde a partir das 12:10hs.
- 15:00hs às 15:20hs - 1º Recreio – Pré, 1º, 2º.
- 15:30 às 15:50hs - 2º Recreio - 3º, 4º, 5º.

**XII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS.**

Prestação de serviços R\$ - 40.380,00

Consumo R\$ - 45.000,00.

Total R\$ 7.761,82

**Natureza das despesas:**

- Encanador \_ Reparos na parte hidráulica das Unidades Escolares;
- Eletricista \_ Instalações e ou reparos na parte elétrica das Unidades Escolares;
- Pedreiro \_ reparos nas calçadas e ou pavimentos entre outros;
- Pintor \_ serviços de pintura nas dependências da Unidade Escolar;
- Prestação de serviços de reparos em máquinas/impressoras;
- Costureira \_ confecção de roupas e adornos para culminância de Projetos e outros pedagógicos;
- Limpeza de Caixa d'água e Caixa Séptica e calhas;
- Vidraceiro, serralheiro; Reparos em impressoras e toners e afins
- Agente de limpeza;
- Desratização/ dedetização nas dependências da EU;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. PROF. FAUSTO LEX

- Pagamento de Seguro Predial e conseqüentemente franquias caso seja necessário acioná-lo;
- Prestação de serviços de Monitoramento de câmeras e alarmes na UE e afins.

**Consumo**

- Materiais Pedagógicos não fornecidos pela Administração;
- Material esportivo e lúdico para realizar atividades escolares;
- Materiais de higiene e limpeza diversos;
- Material de expedientes não disponibilizados pela administração pública;
- Copos descartáveis;
- Alimentos: açúcar, chá, café e alimentos diversos para a realização de culminância de projetos e atividades escolares diferenciadas;
- Cartuchos e toners;
- Materiais hidráulicos e elétricos para manutenção da UE e afins.

**Informações da conta bancária:**

Banco do Brasil S/A.

Código da Ag. 662.

Número da conta corrente: 2228-4.

Barretos, 17 de dezembro de 2021.

**Dania Cristina M.M. de Rezende**

Dania Cristina M.M. de Rezende  
Diretora Executiva  
RG 11.046852-4



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**E.M. PROF. FAUSTO LEX**